



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

## Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Do objeto

1.1. Processo de contratação com fundamento na Lei nº 14.133/21, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de Coordenação, marketing e documentação; Atividade artística/pedagógica; e Palestras, para a execução do projeto Imaginar a Cidade, conforme condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. Considerando que os padrões de desempenho e os serviços objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se o referido objeto como 'serviço comum'.

1.3. O contrato terá vigência pelo período de 12 (meses) meses, improrrogáveis.

1.4. Serviço de Execução do projeto Imaginar a Cidade, que consistirá na realização de palestras e intervenções artísticas voltadas para crianças, adolescentes e seus responsáveis. Através de brincadeiras direcionadas, os participantes serão convidados a se expressarem artisticamente, representando como é a cidade em que sonham viver. Enquanto isso, no mesmo ambiente, serão realizadas rodas de conversa sobre os sonhos representados.

1.4.1. Para a realização do projeto será necessário a contratação dos seguintes serviços:

1.4.1.1. Coordenação, marketing e documentação - Elaboração da estratégia de marketing para os eventos do projeto: elaboração do conteúdo escrito de divulgação (textos para Instagram, blog e whatsapp); elaboração de imagens de divulgação para Instagram (post e story), whatsapp e site.

Deverão estar inclusos, caso necessário, os custos de materiais; hospedagem do site; ferramentas utilizadas e direito de uso de imagens.

Deverão ser desenvolvidas as seguintes peças de divulgação:

Peça de Divulgação	Veículos de Divulgação
Folders/flyers/banners digitais	<a href="https://www.instagram.com/prefeituradejarinu">https://www.instagram.com/prefeituradejarinu</a>
	<a href="https://www.facebook.com/prefeituradejarinu">https://www.facebook.com/prefeituradejarinu</a>
Banners	Locais das Oficinas e Eventos
Releases	Imprensa local e regional

1.4.1.2. Atividade artística/pedagógica - Elaboração da proposta artística/pedagógica do evento; produção e realização dos 28 eventos (organização do espaço antes e após o evento). Registro fotográfico. Deverão estar inclusos, caso necessário, os custos com materiais utilizados, alimentação e transporte.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

## Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

As propostas artísticas/pedagógicas deverão ser previamente aprovadas pela Secretaria contratante.

- 1.4.1.3. Palestras - Pesquisa e palestra sobre espaços políticos, utilizando linguagem simples. Preenchimento de lista de presença. Participação e auxílio em 28 eventos. Deverão estar inclusos, caso necessário, os custos com materiais utilizados, alimentação e transporte.

## **2. Justificativa e objetivo da contratação**

Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de Coordenação, marketing e documentação; Atividade artística/pedagógica; e Palestras, para a execução do projeto Imaginar a Cidade.

O projeto consistirá na realização de palestras e intervenções artísticas voltadas para crianças, adolescentes e seus responsáveis. Através de brincadeiras direcionadas, os participantes serão convidados a se expressarem artisticamente, representando como é a cidade em que sonham viver. Enquanto isso, no mesmo ambiente, serão realizadas rodas de conversa sobre os sonhos representados.

A infância é o período da vida em que a formação enquanto indivíduo tem início. É esta a fase em que o pensamento crítico é formado e as crianças costumam absorver completamente as informações que lhes são apresentadas.

Também nesta fase, é importante que as crianças se sintam pertencentes aos espaços em que estão inseridas. Isso inclui a própria casa e o ambiente escolar. No entanto, a cidade não deve ser deixada de fora. Neste momento, é fundamental que o indivíduo tenha a percepção de que é parte de um todo, que suas ideias têm valor e que suas demandas são percebidas e consideradas.

As atividades lúdicas são a principal forma de exercitar e estimular o pensamento crítico das crianças. Isso ocorre, evidentemente, na escola, pode e deve acontecer em casa, e a cidade também pode ser um ambiente propício para isso.

Deste modo, propomos que o projeto Imaginar a Cidade se apresente como o ambiente propício para isso, e que os espaços públicos, como bibliotecas, parques e demais locais de promoção cultural sejam utilizados para a realização de eventos que acolham as crianças e lhes apresentem o olhar cidadão sobre a cidade.

Por meio de expressões artísticas e culturais, os pequenos terão a oportunidade de manifestar seus próprios desejos para a cidade. A partir das brincadeiras e demais atividades, poderão, portanto, perceber que fazem parte deste meio e a convivência com outros pequenos cidadãos fará com que cada um deles se sinta parte de uma comunidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

## Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

As palestras, por sua vez, terão o objetivo principal de estimular o pensamento crítico com uma linguagem clara. Destas também participarão os pais e responsáveis, que têm, evidentemente, papel fundamental na formação dos indivíduos como cidadãos.

Finalmente, no que diz respeito aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o projeto Imaginar a Cidade abraça seis principais itens, os quais são:

- 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades
- 4: Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
- 10: Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países
- 11: Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- 16: Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

### **3. Descrição da solução**

A contratação será formalizada por meio de procedimento licitatório, conforme permissivo legal na Lei Federal nº 14.133/21.

O presente Estudo Técnico Preliminar, como já informado, tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Coordenação, marketing e documentação; Atividade artística/pedagógica; e Palestras, para a execução do projeto Imaginar a Cidade, por um período de 12 (doze) meses. A descrição detalhada da solução está prevista neste Termo de Referência e demais documentos que compõem o procedimento licitatório.

### **4. Dos Requisitos para Contratação**

Para a participação neste certame, as licitantes deverão atender aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, apresentando a documentação exigida nos subitens a seguir.

Os documentos deverão ser preferencialmente organizados de forma sequencial e numerados conforme os itens de habilitação, a fim de otimizar a análise da Administração.

A comprovação dos requisitos poderá ser feita por meio de documentos originais, cópias autenticadas por cartório competente, publicações em órgãos oficiais ou documentos extraídos da internet, desde que seja possível verificar sua autenticidade e validade.

No que se refere à regularidade fiscal e certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial/extrajudicial, salvo se outro prazo estiver previsto em ato normativo ou no próprio documento, será considerada a validade de até 90 (noventa) dias a partir da data de emissão até a entrega dos envelopes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

## Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

### Qualificação Técnica

A licitante deverá comprovar experiência e aptidão técnica na execução de projetos voltados para o público infantojuvenil, por meio da apresentação de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a realização de atividades compatíveis com o objeto desta contratação.

O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a especificação dos serviços executados, o período de realização e a avaliação da qualidade dos serviços prestados. Serão considerados diferenciais na análise da qualificação técnica:

- Experiência mínima de **três anos** na realização de projetos voltados para o público infantojuvenil, com ênfase em cidadania, participação social, incentivo à leitura e atividades lúdicas de educação.
- Execução de, pelo menos, um projeto financiado por **emenda parlamentar ou edital público**, demonstrando a capacidade da licitante em gerenciar recursos provenientes de políticas públicas e atuar em conformidade com diretrizes institucionais.
- Atuação em atividades de mediação de leitura, oficinas culturais, rodas de conversa ou metodologias que estimulem a participação ativa das crianças e adolescentes.
- Comprovação de reconhecimento institucional por meio de prêmios, certificações ou participação em redes e fóruns de políticas públicas relacionadas à infância e juventude.
- Caso a licitante possua registro recente (CNPJ com menos de 3 anos), deverá ser comprovada a experiência de **pelo menos um de seus sócios ou membros da equipe técnica**, por meio de atestados de capacidade técnica ou documentos que demonstrem atuação compatível com o objeto da contratação.

Além disso, para garantir a qualidade técnico-pedagógica das atividades a serem desenvolvidas, a equipe da licitante deverá contar com, no mínimo, um profissional com formação ou que esteja **cursando Pedagogia** ou área correlata, devidamente comprovado por meio de diploma ou declaração de matrícula emitida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

A licitante também deverá apresentar um plano de trabalho detalhado, descrevendo as estratégias metodológicas que serão adotadas, com indicação dos materiais e recursos a serem utilizados, de forma a garantir a efetividade da execução contratual.

### **5. Do Contrato e gestão do contrato**

5.1. A contratação será efetivada por meio de Contrato de Prestação de Serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

## Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

5.3. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio do e-mail: [secretaria.turismoecultura@jarinu.sp.gov.br](mailto:secretaria.turismoecultura@jarinu.sp.gov.br) e [cultura@jarinu.sp.gov.br](mailto:cultura@jarinu.sp.gov.br), sem prejuízo de outros meios disponíveis.

5.4. Os pagamentos serão efetuados em até 28 (dias) dias úteis contados da data de emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, em conta corrente da CONTRATADA, em conformidade com os serviços executados, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.6. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

### **6. Sanções**

Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 c.c Decreto Municipal de Jarinu de nº 3348/2023.

### **7. Das disposições gerais e execução do objeto**

7.1 Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

7.2 Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

7.3 A contratação para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, bem como aquelas vedações previstas no artigo 48 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **8. Estimativa de Preços**

O valor estimado para a contratação é de R\$ 100.000,00.

### **9. Adequação Orçamentária**

9.1 - As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária destinada à contratação de serviços de pessoa jurídica, conforme a classificação orçamentária vigente

*Jarinu, 24 de fevereiro de 2025.*

---

Iohana Janing

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

# Timbrado da empresa

## Anexo I

### MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

<b>NOME DA EMPRESA</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA</b>	

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de Coordenação, marketing e documentação; Atividade artística/pedagógica; e Palestras, para a execução do projeto Imaginar a Cidade.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Valor</b>
Coordenação, marketing e documentação - Elaboração da estratégia de marketing para os eventos do projeto: elaboração do conteúdo escrito de divulgação (textos para Instagram, blog e whatsapp); elaboração de imagens de divulgação para Instagram (post e story), whatsapp e site. Deverão estar inclusos, caso necessário, os custos de materiais; hospedagem do site; ferramentas utilizadas e direito de uso de imagens.	
Atividade artística/pedagógica - Elaboração da proposta artística/pedagógica do evento; produção e realização dos 28 eventos (organização do espaço antes e após o evento). Registro fotográfico. Deverão estar inclusos, caso necessário, os custos com materiais utilizados, alimentação e transporte.	
Palestras - Pesquisa e palestra sobre espaços políticos, utilizando linguagem simples. Preenchimento de lista de presença. Participação e auxílio em 28 eventos. Deverão estar inclusos, caso necessário, os custos com materiais utilizados, alimentação e transporte.	

## Timbrado da empresa

Valor Total da Proposta: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo de Execução: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do responsável pela proposta  
RG/CPF